



PORTARIA Nº 132 DE 11 DE MAIO DE 2023.

Nomear membros na Comissão de Ensino Jurídico da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Advogados, **MARCIO LUIZ LAGE VIEIRA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.742, e **RODRIGO MARIANO TRARBACH**, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.349, como membros, na Comissão de Ensino Jurídico, constituída pela portaria nº 27, de 14 de março de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES